



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N.º 2311 EM 29/03/98

Marcos
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 754/98

SÚMULA: Concede título de Cidadão honorário ao Excelentíssimo Senhor Armando Martinho Bardou Raggio.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Julio Bifon**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, concedido ao Excelentíssimo Senhor **ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO**, Digníssimo Secretário de Estado da Saúde, o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE SARANDI", pelos relevantes serviços prestados em prol de Sarandi, na área da Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de março de 1998.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal